

COLEÇÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

VOLUME 05

DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NAS ESTATAIS

COORDENADORES

André Saddy
Diogo Alves Verri Garcia de Souza
Pablo Ademir de Souza

DIRETORES

José Roberto Pimenta Oliveira
Alice Voronoff
Francisco Zardo

AUTORES

Adriano Marques Manso – Aniello dos Reis Parziale – Augusto Neves Dal Pozzo
Bernardo Strobel Guimarães – Caio Augusto Nazário de Souza – Carmen lêda Carneiro Boaventura
Christianne de Carvalho Stroppa – Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva – Daniel Martins e Avelar
Daniela Reis Sakaya – Dinorá Adelaide Musetti Grotti – Edilson Pereira Nobre Júnior
Ednaldo Silva Ferreira Júnior – Everson Biazon – Felipe de Sousa Menezes
Gabriela Rosa Rocha Souza - Giovani Trindade Castanheira Fagg Menicucci – Guilherme Soffiatti
Hamilton Bonatto - Isabela Filpi Ferreira – Jéssica Acocella – João Marçal Martins
João Victor Tavares Galil - José Roberto Pimenta Oliveira – Lier Pires Ferreira
Luís Coelho da Silva Júnior - Marcelo Frazão – Maria Letícia da Rosa Cornassini
Maria Virginia Nabuco do Amaral Mesquita Nasser - Mayara Aguiar Kikuchi – Mirela Miró Ziliotto
Patrícia Winter – Rafael Carvalho Rezende Oliveira
Rafael Wallbach Schwind – Raphael Lobato Collet Janny Teixeira – Renila Lacerda Bragagnoli
Ricardo Basílio Weber – Sara Bezerra de Menezes Costa de Miranda
Sarah Carolina Viana de Macêdo Carneiro – Simone Zanotello de Oliveira – Thiago Lima Breus
Vítor Galvão Fraga – Viviane Mafissoni



www.cej.com.br

Editores

André Saddy e Pedro Luiz Ferreira de Almeida

Conselho Editorial

André Saddy – Universidade Federal Fluminense (Brasil)

Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo - Escola de Direito do RJ da Fundação Getulio Vargas (Brasil)

Christian Alberto Cao – Universidad de Buenos Aires (Argentina)

Claudia Ribeiro Pereira Nunes – Yale University (Estados Unidos da América)

Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva – Universidade Federal de Minas Gerais (Brasil)

Daniel Wunder Hachem – Universidade Federal do Paraná (Brasil)

Emerson Affonso da Costa Moura – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Brasil)

Irene Patrícia Nohara – Universidade Presbiteriana Mackenzie (Brasil)

José Eugenio Soriano García – Universidad Complutense de Madrid (Espanha)

José Sérgio da Silva Cristóvam – Universidade Federal de Santa Catarina (Brasil)

Julián Pimiento Echeverri – Universidad Externado de Colombia (Colombia)

Orlando Vignolo Cueva – Universidad de Piura (Perú)

Pablo Schiavi – Universidad de la República / Universidad de Montevideo (Uruguai)

Reinaldo Funes Monzote – Universidad de Havana (Cuba)

Rodrigo Ferrés Rubio – Universidad Católica del Uruguay (Uruguai)

Sede: Rua Alcindo Guanabara n.º 24, sala 1405, Rio de Janeiro, RJ, Centro da Cidade,
CEP 20.031-915, Brasil

DIREÇÃO

José Roberto Pimenta Oliveira
Francisco Zardo
Alice Voronoff

COORDENADORES

André Saddy
Diogo Alves Verri Garcia de Souza
Pablo Ademir de Souza

COLEÇÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR **Volume 5 – Direito Administrativo Sancionador nas Estatais**

AUTORES

Adriano Marques Manso - Aniello dos Reis Parziale - Augusto Neves Dal Pozzo - Bernardo Strobel Guimarães - Caio Augusto Nazário de Souza - Carmen Iêda Carneiro Boaventura - Christianne de Carvalho Stroppa - Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva - Daniel Martins e Avelar - Daniela Reis Sakaya - Dinorá Adelaide Musetti Grotti - Edilson Pereira Nobre Júnior - Ednaldo Silva Ferreira Júnior - Everson Biazon - Felipe de Sousa Menezes - Gabriela Rosa Rocha Souza - Giovanni Trindade Castanheira Fagg Menicucci - Guilherme Soffiatti - Hamilton Bonatto - Isabela Filpi Ferreira - Jéssica Acocella - João Marçal Martins - João Victor Tavares Galil - José Roberto Pimenta Oliveira - Lier Pires Ferreira - Luís Coelho da Silva Júnior - Marcelo Frazão - Maria Leticia da Rosa Cornassini - Maria Virginia Nabuco do Amaral Mesquita Nasser - Mayara Aguiar Kikuchi - Mirela Miró Ziliotto - Patrícia Winter - Rafael Carvalho Rezende Oliveira - Rafael Wallbach Schwind - Raphael Lobato Collet Janny Teixeira - Renila Lacerda Bragagnoli - Ricardo Basílio Weber - Sara Bezerra de Menezes Costa de Miranda - Sarah Carolina Viana de Macêdo Carneiro - Simone Zanotello de Oliveira - Thiago Lima Breus - Vítor Galvão Fraga - Viviane Mafissoni

Rio de Janeiro
2023

Copyright © 2023 by José Roberto Pimenta Oliveira; Francisco Zardo; Alice Voronoff; André Saddy; Diogo Alves Verri Garcia de Souza; Pablo Ademir de Souza

Categoria: Direito Administrativo

Produção Editorial
Centro para Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ)

Diagramação: Centro para Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ)

Capa: Julia Almeida

O Centro para Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ) não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra pelo(s) seu(s) autor(es), bem como esclarece que o padrão ortográfico e o sistema de citações e referências são prerrogativas de cada autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895, de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados ao Centro para Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ)

Impresso pela Bok2

Catálogo: Daniele Alvarenga CRB7: 6873/RJ

Saddy, André

Coleção de direito administrativo sancionador: volume 5 – direito administrativo sancionador nas Estatais / André Saddy; Diogo Alves Verri Garcia de Souza; Pablo Ademir de Souza, coordenadores. – Rio de Janeiro: CEEJ, 2023. 724 p.

Inclui notas, quadro e referências.

ISBN: 978-65-84958-24-1

1. Direito administrativo sancionador. 2. Sanções administrativas. 3. Estatais – Direito administrativo. I. Título. II. série.

CDD – 341.32264

BREVE APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES E DOS AUTORES

Adriano Marques Manso

Mestrando em Direito Civil Contemporâneo pela PUC-Rio, Especialista em Direito do Petróleo pelo IBP/FDC, Certificação pela *Harvard Business School - Harvard Manage Mentor Program*, Advogado.

André Saddy

Pós-Doutor pelo Centre for Socio-Legal Studies da Faculty of Law da University of Oxford, Doutor Europeu em “Problemas actuales de Derecho Administrativo” pela Facultad de Derecho da Universidad Complutense de Madrid, com apoio da Becas Complutense Predoctorales en España, Mestre em Administração Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com apoio do Programa Alban, Programa de Bolsas de Alto Nível da União Europeia para América Latina, pós-graduado em Regulação Pública e Concorrência pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Professor de direito administrativo da Faculdade de Direito, do Mestrado em Direito Constitucional e do Doutorado em Direitos, Instituições e Negócios da Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor de direito administrativo do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Diretor de Normatização do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Vice-Presidente do Instituto de Direito Administrativo do Rio de Janeiro (IDARJ). Diretor-Presidente do Centro de Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ). Idealizador e Coordenador do Grupo de Pesquisa, Ensino e Extensão em Direito Administrativo Contemporâneo (GDAC). Sócio-fundador do escritório Saddy Advogados. Consultor e parecerista.

Aniello dos Reis Parziale

Mestre em Direito Econômico e Político pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; Professor de Direito Administrativo do Programa de Pós-Graduação do Mackenzie; Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador - IDASAN; Professor convidado do Mackpesquisa; Professor da ESA - Escola Superior de Advocacia da OAB/SP; Colunista do Observatório da Nova Lei de Licitações, da Editora Fórum; Membro do Grupo de Pesquisa “Contratações Públicas” da PUC/SP; Advogado e Consultor em Direito Público; Consultor Jurídico do Grupo Conlicitação; Autor dos livros “As sanções nas contratações públicas”, publicado pela Editora Fórum, e “Comentários à Nova Lei de Licitações Públicas e Contratos Administrativos”, publicado pela Editora Almedina; Autor de dezenas de ensaios, artigos, capítulos de livros e obras sobre contratações públicas.

Augusto Neves Dal Pozzo

Professor de Direito Administrativo e Fundamentos de Direito Público da PUC-SP. Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC-SP. Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura (IBEJI). Sócio fundador do Dal Pozzo Advogados e Parecerista. ORCID: [<https://orcid.org/0000-0002-8156-7687>] augusto@dalpozzo.com.br

Bernardo Strobel Guimarães

Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo – USP. Mestre em Direito do Estado pela USP. Professor Adjunto de Direito Administrativo e Econômico da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR. Professor Substituto de Direito Econômico da Universidade Federal do Paraná – UFPR. Especialista em Direito Tributário pela PUCPR e em Direito Econômico pela Sociedade Brasileira de Direito Público. Possui MBA em Gestão Estratégica de Empresas pela ISAE/FGV. Advogado e Árbitro. E-mail: bernardo@strobelguimaraes.com.

Caio Augusto Nazário de Souza

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR. Cursa LL.M. em Direito Empresarial na FGV/RJ. Advogado. E-mail: caio@strobeldguimaraes.com.

Carmen Iêda Carneiro Boaventura

Advogada no Boselli & Loss Advogados Associados. Consultora em Licitações e Contratos Administrativos. Pós-Graduada em Direito Administrativo. Pós-Graduada em Licitações e Contratos Administrativos. Coautora do livro “Licitações e Contratos Administrativos na Lei 14.133/21 Aspectos Gerais” – Editora Negócios Públicos, 2022. Membro da Comissão de Estudos em Licitações e Contratos da OAB/BA. Palestrante e autora de artigos sobre temas que envolvem licitações e contratos administrativos.

Christianne de Carvalho Stroppa

Doutora e Mestre pela PUC/SP, Professora de Direito Administrativo na PUC/SP, Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Advogada.

Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva

Doutora pela UFMG. Professora da graduação, mestrado e doutorado da UFMG. Presidente do IBDA.

Daniel Martins e Avelar

Mestrando em Direito pela UFMG. Especialista em Gestão Pública (UFV), Finanças Públicas (TCE/MG) e Processo Civil (FUMEC). Membro associado do IDASAN. Advogado e Subcontrolador de Correição do Município de Belo Horizonte.

Daniela Reis Sakaya

Advogada Sênior da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras). Pós-graduação *latu sensu* em Direito Público e Privado na Universidade Estácio de Sá.

Pós-graduação *latu sensu* em Direito Civil com concentração em Empresarial pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas IBMEC.

Dinorá Adelaide Musetti Grotti

Doutora e Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Professora de Direito Administrativo da PUC-SP. Membro do Grupo de Pesquisa Direito e Corrupção (PUC-SP/CNPQ). Ex-Procuradora do Município de São Paulo.

Diogo Alves Verri Garcia de Souza

Doutorando em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Pós-graduado *latu sensu* em Direito Público e Tributário, e em Direito Militar, ambos pela Universidade Candido Mendes. Chefe da Assessoria Jurídica da Estatal Federal NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil). Advogado. Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN), da Associação Brasileira de Direito Aeronáutico e Espacial (SBDA) e da Comissão de Direito Econômico da OAB/RJ. Ex-Diretor Executivo de Ensino do Centro para Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ) e Ex-Membro Julgador Efetivo da Junta de Julgamento da Aeronáutica. Integrante do Grupo de Pesquisa, Ensino e Extensão em Direito Administrativo Contemporâneo (GDAC). verrigarcia@gmail.com

Edilson Pereira Nobre Júnior

Professor Titular da Faculdade de Direito do Recife – UFPE. Pós-Doutoramento pelo Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador e do Instituto Internacional de *Derecho Administrativo*. Desembargador do Tribunal Regional Federal da Quinta Região. Coordenador do Grupo de Pesquisa CNPq – Desafios do Controle da Administração Pública Contemporânea. A temática do presente artigo se adequa ao Projeto de Pesquisa “*Há um novo direito*

administrativo?.”

Ednaldo Silva Ferreira Júnior

Advogado. Doutorando em Direito do Estado e Regulação pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPE. Mestre em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Membro do Grupo de Pesquisa “*Desafios do Controle da Administração Pública Contemporânea*”. ednaldosfjunior@gmail.com.

Everson Biazon

Procurador do Estado do Paraná; Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria; pós-graduado em Direito do Estado, pela Universidade Estadual de Londrina; professor de cursos de pós-graduação da UNIPAR e UNIVEL; tendo já atuado como professor na Faculdade de Direito da Universidade Tuiuti do Paraná. Foi Procurador Jurídico do Conselho de Odontologia do Paraná e participou em diversas comissões junto ao Conselho Federal de Odontologia; Membro de Comissão para elaboração de minutas padronizadas de editais de aquisições e serviço.

Felipe de Sousa Menezes

Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS (Fundamentos Constitucionais do Direito Público e Privado). Especialista em Direito Administrativo Empresarial pela UCAM - RJ. Participante do 1º Programa de Intercâmbio Nacional da Cátedra Victor Nunes Leal - STF (2021). Procurador Municipal de Porto Alegre. Felipe-adv@hotmail.com.

Gabriela Rosa Rocha Souza

Advogada Master da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras). Gerente jurídica da área de normatização contratual, logística de E&P e contencioso marítimo. MBA Executivo e pós MBA em Gestão

Estratégica pela COPPEAD-UFRJ. Pós-Graduação *latu sensu* em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho da Universidade da Cidade.

Giovani Trindade Castanheira Fagg Menicucci

Advogado em Brasília. Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP. Membro fundador e Diretor de Comunicação do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). Membro da Comissão de Combate à Corrupção da OAB/DF, do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC) e do Instituto de Direito Administrativo do Distrito Federal (IDADF).

Guilherme Soffiatti

Graduando em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Trainee do Departamento de Direito Administrativo e Infraestrutura do Vernalha Pereira.

Hamilton Bonatto

Procurador do Estado do Paraná; Procurador Chefe da Coordenadoria do Consultivo da Procuradoria Geral do Estado do Paraná; Mestre em Planejamento e Governança; Engenheiro Civil; Licenciado em Ciências (Licenciatura Curta) e Matemática (Licenciatura Plena); Especialista em Direito Constitucional; Especialista em Advocacia Pública; Especialista em Construção de Obras Públicas; e Especialista em Ética e Educação; É Autor do livro “Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; Autor do livro “Contratação de Obras Públicas”, UEPG, Programa de Residência Técnica; Autor do Livro “Critérios Éticos para a Construção de Obras Públicas Sustentáveis”, Editora NP. Autor do Livro: Governança e Gestão de Obras Públicas: do Planejamento à Pós-Ocupação, Editora Fórum; Autor do Livro BIM para Obras Públicas – Ed. CON; co-autor do Livro “Contrato Público ‘Built to Suit’”, Editora Fórum; autor da Coletânea Cadernos Orientadores para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da PGEPR. Professor

convidado para ministrar temas de obras e serviços de engenharia das seguintes Instituições de Ensino Superior: UNIBRASIL – Curitiba, PR; CERS – Centro Educacional Renato Saraiva – Recife, PE; Faculdade Baiana de Direito – Salvador – BA; Faculdade Pólis Civitas – Curitiba, PR; Instituto Goiano de Direito. Presidente da Comissão para elaboração de minutas padronizadas de editais para obras e serviços de engenharia da PGEPR; Presidente da Comissão para elaboração de minutas padronizadas de editais para aquisições e serviços de engenharia da PGEPR.

Isabela Filpi Ferreira

Pós-graduada pela Escola da Magistratura do Rio de Janeiro, Certificação pela *Harvard Business School - Harvard Manage Mentor Program*, Advogada.

Jéssica Acocella

Mestre em Direito pela UERJ. Advogada do BNDES. E-mail: jessacocella@yahoo.com.br.

João Marçal Martins

Sócio do Campos Mello Advogados em cooperação com o DLA Piper, nos setores de Contencioso e Arbitragem, e de Energia e Recursos Naturais. João Marçal é graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC Rio, pós-graduado em Direito Público pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, pós-graduado em Business & Law por Wharton, mestre em Direito (LL.M) pela University of Pennsylvania Law School e mestrando em Direito dos Negócios pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

João Victor Tavares Galil

Doutorando e mestre em Direito Administrativo pela PUC-SP. Assessor jurídico da SPParcerias S.A. ORCID: [<https://orcid.org/0000-0002-3090-206X>] jvtgdireito@gmail.com.br

José Roberto Pimenta Oliveira

Doutor e Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Professor de Direito Administrativo da PUC-SP nos Cursos de Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu em Direito. Líder do Grupo de Pesquisa Direito e Corrupção (PUC-SP/CNPq). Presidente do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). Procurador Regional da República na 3ª Região, lotado no Núcleo Criminal da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, do Ministério Público Federal.

Lier Pires Ferreira

Pós-Doutor em Direito - Universidade de Salamanca, Espanha. PhD em Direito - UERJ. Mestre em Relações Internacionais - PUC/RJ. Bacharel em Direito - UFF. Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais - UFF. Professor do Ibmec e do CP2. Pesquisador do NuBRICS/UFF e do LEPDESP/IESP-UERJ/ESG. Sócio da Mérito Educacional. Membro da Comissão de Direito Internacional da OAB/RJ. Comentarista *ad-hoc* do Jornal do SBT/RJ. Autor/organizador, dentre outras obras, de: *Estado, Globalização e Integração Regional* (2003); *Direito Internacional, Petróleo e Desenvolvimento* (2011); *Escolas e Teorias de Relações Internacionais* (2021); *Retratos da Pandemia* (2021); *O Rio Sob Intervenção Federal* (2022) e *Curso de História das Relações Internacionais* (2022). E-mail: lier.piresferreira@gmail.com.

Luís Coelho da Silva Júnior

Advogado na Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR. Especialista em Difusos e Coletivos. Membro do Instituto de Direito Administrativo do Rio de Janeiro (IDARJ). Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). Membro do Grupo de Pesquisa, Ensino e Extensão em Direito Administrativo Contemporâneo (GDAC). Membro do Centro para Estudo Empírico-Jurídicos (CEEJ). luiscsj.adv@outlook.com.

Marcelo Frazão

Sócio do Campos Mello Advogados em cooperação com o DLA Piper e Co-Head da prática de Energia e Recursos Naturais no Brasil. Marcelo é graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense – UFF, Mestre em Direito (LL.M) pela London School of Economics and Political Science – LSE e pós-graduado em Direito Empresarial pelo Ibmec.

Maria Letícia da Rosa Cornassini

Mestranda em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Graduada em Direito pela PUCPR. Graduada em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA). Pós-graduanda em Direito Internacional pelo Centro de Estudos em Direito e Negócios (CEDIN). E-mail: maria.leticia3@gmail.com.

Maria Virginia Nabuco do Amaral Mesquita Nasser

Bacharela e doutora em direito pela Universidade de São Paulo, LL.M. pela London School of Economics and Political Sciences, advogada.

Mayara Aguiar Kikuchi

Pós-graduada em Processo Civil e Civil pela FMP-RS. Graduada em Direito pela PUC-SP. Sócia fundadora do Berni & Kikuchi Advogados. Advogada. ORCID: [<https://orcid.org/0000-0003-3780-0899>]. mayara.kikuchi@bernikikuchi.com.br.

Mirela Miró Ziliotto

Mestre em Direito econômico e Desenvolvimento pela PUCPR. Diretora Adjunta do instituto Paranaense de Direito Administrativo. Professora de pós-graduação de licitações e contratos e de Direito Administrativo da PUCPR. Advogada, sócia do escritório Pironti Advogados.

Pablo Ademir de Souza

Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Coordenador do ON - Observatório da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos da PUC-SP. Diretor-adjunto do IDASAN. Advogado.

Patricia Winter

Associada sênior da equipe de Energia e Recursos Naturais do Campos Mello em cooperação com DLA Piper, com foco em Energia e Direito Marítimo. Patricia é graduada em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e pós-graduada em Direito Regulatório pela Fundação Getúlio Vargas – FGV Rio.

Rafael Carvalho Rezende Oliveira

Visiting Scholar pela *Fordham University School of Law (New York)*. Doutor em Direito pela UVA/RJ. Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC/RJ. Especialista em Direito do Estado pela UERJ. Professor Titular de Direito Administrativo do IBMEC. Professor do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado – da Universidade Veiga de Almeida. Professor do Mestrado Acadêmico em Direito da Universidade Cândido Mendes. Professor de Direito Administrativo da EMERJ. Professor dos cursos de Pós-Graduação da FGV e Cândido Mendes. Membro do Instituto de Direito Administrativo do Estado do Rio de Janeiro (IDAERJ). Presidente do Conselho editorial interno da Revista Brasileira de *Alternative Dispute Resolution* (RBADR). Membro da lista de árbitros do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA). Procurador do Município do Rio de Janeiro. Advogado, árbitro e consultor jurídico. Sócio fundador do escritório Rafael Oliveira Advogados Associados. E-mail: contato@roaa.adv.br

Rafael Wallbach Schwind

Doutor e mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. *fellow* do *chartered institute of arbitrators*. Advogado.

Raphael Lobato Collet Janny Teixeira

Advogado Master da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras). Pós-graduação *latu sensu* em propriedade industrial pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). MBA em gestão na Fundação Dom Cabral (FDC). Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Membro do Centro de Estudos Empírico Jurídico (CEEJ).

Renila Lacerda Bragagnoli

Advogada de carreira empresa pública federal desde 2009. Chefe da Assessoria Jurídica da Codevasf. Mestranda em Direito Administrativo e Administração Pública pela Universidade de Buenos Aires (UBA), Especialização em Políticas Públicas, Gestão e Controle da Administração pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP/DF). Professora de cursos de pós-graduação na temática Lei das Estatais e palestrante na área de contratações públicas.

Ricardo Basílio Weber

Graduado em Ciências Sociais (UERJ), Mestre em Ciência Política (UFF), Doutor em Relações Internacionais (PUC-RIO), pós-doutorado em Ciência Política (UFF) e doutorando em Direito, Negócios e Instituições (UFF). Foi professor titular de graduação, pós-graduação e coordenador de cursos de graduação em Relações Internacionais no IUPERJ-UCAM e no IBMEC-RJ. Email: ricardoweber@gmail.com

Sara Bezerra de Menezes Costa de Miranda

Pós-graduada pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Pós-graduada pelo Centro Universitário Fluminense – UNIFLU, em Direito e Negócios do Petróleo, Gás e Energia, Pós-graduada pela

Fundação Dom Cabral, em Gestão Ênfase em Negócios, Certificação pela *Harvard Business School -Harvard Manage Mentor Program*, Advogada.

Sarah Carolina Viana de Macêdo Carneiro

Administradora. Advogada de carreira na empresa pública federal/Codevasf desde 2012. Mestre em Direito. Especialista em Licitações e Contratos Administrativos.

Simone Zanotello de Oliveira

Advogada e consultora jurídica na área de contratações públicas. Doutora em Direito Administrativo pela PUC-SP. Mestre em Direito da Sociedade da Informação (ênfase em políticas públicas com o uso da TI) pela UniFMU-SP. Pós-graduada em Administração Pública e em Direito Administrativo pela PUC-SP. Extensão em Direito Contratual. Possui Certificação CP³P-F (Certificado Profissional Internacional de Parcerias Público-Privadas). Gestora de Administração e Gestão de Pessoas na Prefeitura de Jundiáí-SP. Professora do Centro Universitário Padre Anchieta – Jundiáí-SP. Autora de diversas obras e artigos jurídicos. Integrante do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo Sancionador – IDASAN e da Academia Europeia da Alta Gestão.

Thiago Lima Breus

Doutor e Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Visiting researcher nas Universidades de Coimbra (Portugal, 2014) e de Bolonha (Itália, 2015). Professor Adjunto da UFPR; da Escola da Magistratura do Estado do Paraná. Advogado e sócio de Vernalha Pereira Advogados.

Vítor Galvão Fraga

Advogado. Mestre em Direito do Estado e Regulação pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPE. Especialista em Direito Constitucional (Faculdade CERS) e Direito Administrativo (UFPE).

Membro do Grupo de Pesquisa “*Desafios do Controle da Administração Pública Contemporânea*”. vitorgraga@gmail.com.

Viviane Mafisconi

Advogada; Especialista em Direito Público; Membro do Instituto Nacional da Contratação Pública; Servidora pública do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul desde 2010; atualmente cedida ao Governo Federal, em exercício como Chefe de Serviço de Compras Centralizadas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, vinculada ao Ministério da Educação. Professora de pós-graduação da Escola de Direito Mineira. Autora de artigos e palestrante sobre temas que envolvem compras públicas.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	33
--	----

APRESENTAÇÃO DA OBRA	37
----------------------------	----

PARTE I

Direito Administrativo Sancionador e Empresas Estatais

DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR DE EMPRESAS ESTATAIS.....	53
--	----

José Roberto Pimenta Oliveira

Dinorá Adelaide Musetti Grotti

1. Introdução	53
2. Direito Administrativo e Empresas Estatais	55
3. Direito Administrativo Sancionador: delimitação e estruturação em torno da construção de sistemas de responsabilização.....	69
4. Direito Administrativo Sancionador no atual regime jurídico brasileiro de empresas estatais	85
5. Sanções administrativas aplicáveis a licitantes e contratados por empresas estatais	108
6. Conclusões	123
7. Referências bibliográficas.....	126

DECISÕES COLEGIADAS EM EMPRESAS ESTATAIS: DESVENDANDO O ELEMENTO SUBJETIVO NA CONDUTA DOS AGENTES	131
---	-----

Giovani Trindade Castanheira Fagg Menicucci

Introdução	131
1. Deveres dos administradores das empresas estatais	132
2. Individualização da conduta.....	138
Conclusão.....	141

Referências bibliográficas.....142

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA LEI N.º 13.303/16: ANÁLISE
COMPARATIVA E ALTERNATIVA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DO
DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....147

Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva

Daniel Martins e Avelar

1. Introdução147
2. Sanções administrativas em espécie na Lei n.º 13.303/16 em
comparação às previstas nas Leis n.º 8.666/93 e 14.133/21149
3. Sanções administrativas nas estatais à luz dos princípios do direito
administrativo sancionador: culpabilidade e devido processo legal ...156
4. Consensualidade no exercício do poder punitivo: acordo substitutivo
como alternativa à imposição unilateral de sanção162
5. Conclusão.....171
Referências.....172

INTER-RELAÇÃO DAS NORMAS SANCIONATÓRIAS E O
PRINCÍPIO DO *NON BIS IN IDEM*177

Hamilton Bonatto

Everson Biazon

1. Introdução178
2. Compatibilidade de garantias e princípios penais ao Direito
Administrativo Sancionador180
3. Princípio do *Non Bis In Idem*. Parâmetros de atuação187
3.1. Fato.....191
3.2. Bem jurídico.....192
3.3. Autoria193
4. Coisa Julgada Administrativa e Legitimidade de Atuação Capaz de
Atrair o Princípio do *Non Bis in Idem*.....199
4.1. Administração Direta e Indireta.....205
4.2. Legitimidade em face de Consórcios Públicos e Convênios de
Delegação.....206

5. Julgamento com base na Lei Anticorrupção e Lei de Licitações....	209
6. <i>Non bis in idem</i> e atuação dos Tribunais de Contas.....	210
7. <i>Non bis in idem</i> e atuação no âmbito da lei de improbidade administrativa.....	214
8. Conclusão.....	216
Referências.....	217

PARTE II

Direito Administrativo Sancionador e Responsabilidade de Agentes Públicos nas Estatais

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E DEMISSÃO DE EMPREGADOS DE EMPRESAS ESTATAIS	221
---	-----

Augusto Neves Dal Pozzo

João Victor Tavares Galil

Mayara Aguiar Kikuchi

1. Empresas estatais e o exercício de função	221
2. Regime de direito público e os empregados públicos admitidos por concurso público nas empresas estatais	225
3. Processo administrativo	235
4. Demissão e estabilidade de empregados públicos	238
Referências Bibliográficas	245

FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DAS EMPRESAS ESTATAIS NO EXERCÍCIO DA GESTÃO DE PESSOAL	247
---	-----

Felipe de Sousa Menezes

1. Introdução	247
2. Regime jurídico de pessoal das empresas estatais	248
3. A fundamentação administrativa como exigência constitucional e legal.....	253
4. Necessidade de fundamentação na dispensa de empregados públicos	257

5. Conclusão.....	264
Referências.....	265

NOTAS SOBRE A LAVA JATO E O REGIME DE PERSECUÇÃO AO ÍMPROBO NA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA À LUZ DO DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NAS ESTATAIS.....	267
--	-----

Lier Pires Ferreira

Ricardo Basílio Weber

Introdução	268
1. Do Direito Administrativo Sancionador	270
2. O Advento da Lei de Improbidade Administrativa Brasileira (8.429- 1992)	274
3. Das Alterações trazidas pela nova Lei de Improbidade Administrativa (14.230-2021).....	278
Considerações Finais.....	288
Referências Bibliográficas	290

A RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES DE EMPRESAS ESTATAIS À LUZ DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	295
---	-----

Luís Coelho da Silva Júnior

Introdução	295
1. A atuação empresarial do Estado e o exercício da atividade econômica	297
2. Regime jurídico das empresas estatais e a possibilidade de responsabilização de seus gestores	301
3. A Nova Lei de Improbidade Administrativa e a responsabilização de gestores de empresas estatais	307
Conclusões	312
Referências.....	313

NOTAS SOBRE OS LIMITES DA COMPETÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARA TUTELAR DEVERES FIDUCIÁRIOS DOS ADMINISTRADORES DE EMPRESAS ESTATAIS.....	319
<i>Maria Virginia Nabuco do Amaral Mesquita Nasser</i>	
1. Introdução	319
2. As estatais como centro de atração de múltiplas instâncias de controle.....	320
3. Análise crítica da expansão do controle de contas.....	323
4. Considerações sobre os deveres fiduciários dos administradores das estatais.....	327
5. Exame crítico da tutela de deveres fiduciários em controle de contas	332
6. Conclusão.....	335
Bibliografia	336

PARTE III

Direito Administrativo Sancionador, Tutela da Integridade e Enfrentamento da Corrupção

COMBATE À CORRUPÇÃO E AS EMPRESAS ESTATAIS: A INSUFICIÊNCIA DO ACORDO DE LENIÊNCIA E O PAPEL DA CLÁUSULA GERAL DE ACORDOS SUBSTITUTIVOS DA LINDB	341
<i>Edilson Pereira Nobre Júnior</i>	
<i>Ednaldo Silva Ferreira Júnior</i>	
<i>Vítor Galvão Fraga</i>	
1. Introdução	342
2. A insuficiência do regime dos arts. 16 e 17 da Lei n.º 12.846/2013	345
3. O art. 26 da LINDB e a ampliação dos instrumentos consensuais ..	354
4. Conclusão.....	361
Referências Bibliográficas	363

APLICAÇÃO DE SANÇÕES DE INTEGRIDADE NAS EMPRESAS
ESTATAIS.....367

Bernardo Strobel Guimarães

Caio Augusto Nazário de Souza

Maria Letícia da Rosa Cornassini

1. Introdução	368
2. A regulamentação legal dos programas de integridade	368
3. O dever de integridade nas empresas estatais	371
4. Natureza empresarial das regras de integridade.....	376
5. A aplicação de sanções disciplinares no âmbito das empresas estatais	378
6. Natureza privada das sanções de integridade e o procedimento aplicável	381
7. Considerações finais	386
8 Referências bibliográficas.....	387

GRAU DE RISCO DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES
POR ESTATAIS: MECANISMO DE INCENTIVO À ÉTICA OU
INSTRUMENTO DE SANÇÃO?389

Mirela Miró Ziliotto

Considerações iniciais.....	389
1. Boas práticas de Governança Pública nas contratações por estatais	390
2. Práticas de gestão de riscos nas estatais.....	392
3. Grau de risco de integridade e Sistema de Sanção.....	395
Considerações Finais.....	406
Bibliografia	408

PARTE IV

Direito Administrativo Sancionador em Licitações e Contratações de Empresas Estatais

A EXTENSÃO DAS SANÇÕES À FASE DA LICITAÇÃO415

Christianne de Carvalho Stroppa

Carmen Iêda Carneiro Boaventura

Viviane Mafissoni

Introdução415

2. Da conceituação e finalidade da sanção.....417

3. Das sanções administrativas na lei 13.303/2016.....419

3.1 Das infrações.....423

3.2 Das espécies sancionatórias424

4. Do sujeito passivo das sanções426

4.1 Da amplitude do sujeito passivo427

5. Conclusão.....430

Referências.....431

MEDIDAS DE HIGIEDEZ PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DE LICITAÇÕES NAS ESTATAIS435

Daniela Reis Sakaya

Gabriela Rosa Rocha Souza

Raphael Lobato Collet Janny Teixeira

Introdução436

2. Sanções administrativas por condutas praticadas no curso do processo licitatório441

2.1 Previsão legal de sanções administrativas441

2.2 Aplicação de sanções administrativas por condutas não expressamente tipificadas443

2.3 Dificuldades decorrentes da aplicação de sanções administrativas448

3. Proposta de solução: adoção de “medidas editalícias”449

3.1 A teoria da responsabilidade pré-contratual por desistência em contratar	450
3.2.1 Liberdade conformadora ou configuradora dos editais de licitação	455
3.2.3 Princípio da moralidade administrativa	457
3.3 Previsão das “medidas editalícias” no Regulamento da Petrobras	459
4. Conclusões	461
Referências	463

SANÇÕES NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS:
REGIME JURÍDICO, SEGURANÇA JURÍDICA E ASPECTOS
RELEVANTES

<i>Aniello dos Reis Parziale</i>	
1. Introdução	468
2. O sistema punitivo das sanções administrativas contido na lei das estatais	469
3. Das infrações administrativas constantes da lei das estatais	478
3.1 Atraso injustificado na execução do contrato	482
3.2 Inexecução parcial do contrato	486
3.3 Inexecução total do contrato	487
3.4 Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos	488
3.5 Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação ..	490
3.6 Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com estatal em virtude de atos ilícitos praticados	491
3.7 Da relativização do princípio da tipicidade para viabilização do jus puniendi no âmbito das contratações públicas das estatais e o regulamento	492
4. As sanções administrativas constantes da Lei Fed. nº 13.303/16 ...	494
4.1 Advertência	496
4.2 Multa	497

4.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a estatal sancionadora.....	500
4.4 Da pessoa punida e da extensão dos efeitos da sanção para terceiros	501
4.5 Da questão da declaração de inidoneidade	502
5. Processo administrativo sancionador das estatais	503
5.1 Fase instauratória	507
5.2 Fase instrutória do processo administrativo.....	514
5.3 Fase decisória ou de julgamento	516
5.4 Fase recursal.....	523
5.5 Da fase executória.....	526
Referências.....	529

GUIA JURÍDICO DA REABILITAÇÃO DE LICITANTES PERANTE EMPRESAS ESTATAIS

533

Rafael Wallbach Schwind

Introdução	533
1. Em que consiste a reabilitação de licitantes e contratados perante a Administração Pública?	534
2. Quais são os requisitos para reabilitação de licitantes na Lei Geral de Licitações?	538
3. Quais os fundamentos para se admitir a reabilitação de licitantes perante empresas estatais?	546
4. Quais são os requisitos legais para a reabilitação de licitantes e contratados perante empresas estatais?	548
5. Os requisitos para reabilitação de licitantes previstos na Lei 14.133 devem ser exigidos pelas empresas estatais para que haja a reabilitação de um licitante ou contratado?	549
6. Quais as peculiaridades da reabilitação na Lei das Estatais em comparação com o regime da Lei 14.133?	550
7. Qual a margem de liberdade para que cada empresa estatal estabeleça requisitos para reabilitação de licitantes em seus regulamentos de licitações e contratações?.....	552

8. Uma empresa estatal pode estabelecer o pagamento de multa como requisito para reabilitação de um particular?	553
9. O estabelecimento de regras de reabilitação diferenciadas entre empresas estatais configura ofensa à isonomia?	554
10. Como são, concretamente, as regras de reabilitação de empresas nos regulamentos de licitações e contratações das empresas estatais?.....	555
Conclusões	557

A EFETIVIDADE DO ART. 84, INC. III DA LEI N.º 13.303/2016 NA PROTEÇÃO DA HIGIEZ DAS CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS.....	559
--	-----

Adriano Marques Manso

Isabela Filpi Ferreira

Sara Bezerra de Menezes Costa de Miranda

1. Premissa Necessária.....	559
2. As Sanções Administrativas na Lei n.º 13.303/2016.....	560
3. O Art. 84, inc. III e a necessidade de proteção da higidez das contratações das Estatais.....	566
4. Requisitos para a apenação com base no artigo 84, inciso III da Lei 13.303/2016.....	570
4.1 Ato ilícito	570
4.2 Quebra de Confiança.....	571
4.3 Do Vínculo.....	574
4.4 Resumo dos Requisitos necessários.....	574
4.5 Uma possível hipótese aplicação do artigo 84, III da Lei das Estatais	575
5. A questão do Tempo. Necessidade de Observância de Limites Temporais.....	575
6. Conclusão.....	577
7. Referências.....	578

A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA NA
LEI DAS ESTATAIS.....579

Renila Lacerda Bragagnoli

Sarah Carolina Viana de Macêdo Carneiro

Introdução579

1. A desconconsideração da personalidade jurídica nos diversos ramos do
Direito581

2. A desconconsideração da personalidade jurídica em âmbito
administrativo.....584

3. A desconconsideração da personalidade jurídica em matéria de
contratações públicas587

4. A desconconsideração da personalidade jurídica na Lei nº 14.133/2021 –
Nova Lei de Licitações e Contratos593

5. A desconconsideração da personalidade jurídica na Lei nº 13.303/2016 –
Lei das Estatais.....596

Conclusão.....600

Referências.....601

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NAS CONTRATAÇÕES COM A
PETROBRAS.....605

João Marçal Martins

Marcelo Frazão

Patricia Winter

I. O regime jurídico do Direito Administrativo Sancionador no Brasil
.....606

II. O processo administrativo sancionador da Petrobras (CAASE)608

III. As sanções previstas.....611

IV. Possíveis defesas dos administrados.....616

V. Conclusão628

Referências.....629

DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NAS ESTATAIS
DE SANEAMENTO: AS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA E O
USO DE SANÇÕES PREMIAIS633

Thiago Lima Breus

Guilherme Soffiatti

1. Introdução	633
2. O novo marco legal do saneamento e seus impactos no cenário regulatório das empresas estatais de saneamento	634
3. A regulação por meio de normas de referência da agência nacional de águas e saneamento	638
4. O uso de soft law no direito brasileiro e o sistema de sanções premiais introduzido pelo novo marco legal do saneamento	645
Conclusão	650
Referências bibliográficas	650

PARTE V

Submissão de Empresas Estatais a Sistemas de Direito Administrativo Sancionador

A PROTEÇÃO DE DADOS NAS ESTATAIS E O REGIME DE RESPONSABILIZAÇÃO À LUZ DO DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....655

Rafael Carvalho Rezende Oliveira

Jéssica Acocella

1. Introdução	656
2. A administração pública no cenário da LGPD.....	658
3. A aplicação da lgpd no tratamento de dados pessoais das empresas estatais e seu regime jurídico misto	664
4. A proteção de dados pessoais na LGPD e na LAI	671
5. O papel dos agentes das empresas estatais no tratamento de dados pessoais e o respectivo regime de responsabilização à luz das novas tendências do direito administrador sancionador.....	675

5.1 A atuação dos agentes das estatais no tratamento de dados pessoais	676
5.2 A importância de ferramentas de governança: atribuição de deveres e responsabilidades no tratamento de dados pessoais	681
5.3 Uma proposta de regime de responsabilização dos agentes das estatais por violação dos deveres funcionais relacionados ao tratamento de dados, à luz das novas tendências do Direito Administrativo Sancionador.....	683
6. Conclusão.....	687
Referências.....	688

A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DA LEI ANTICORRUPÇÃO NAS ESTATAIS.....693

Simone Zanotello de Oliveira

1. Introdução	693
2. Disposições gerais sobre a lei das estatais	696
3. Principais aspectos da lei anticorrupção	700
3.1 Aplicabilidade nas estatais	705
4. Responsabilização administrativa	708
4.1 Acordo de leniência	713
5. Responsabilização judicial.....	716
6. Cadastros nacionais a serem utilizados e capacitação	720
Considerações finais	721
Referências.....	722